



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0009550-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 091133365

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0003196-0**

239ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Kangaroo Sabiá Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 041.121.0002-7/ 0025-6/ 0031-0/ 0032-9/ 0038-8/ 0042-6/ 0043-4/ 0044-2/ 0045-0/ 0046-9/ 0047-7/ 0048-5/ 0049-3/ 0050-7/ 0051-5/ 0054-1

Local: Al. do Arapanés, 508 e 524 x Av. Jauaperi, 515 x Av. Sabiá, 668, 598, 600, 680

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 29/03/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de uso misto contemplando conjunto residencial, comércio diversificado de âmbito local, comércio de abastecimento de grande porte, serviços de hospedagem ou moradia, serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno e médio porte e local de culto de pequeno e médio porte, subcategorias de uso R2v-4, nR1-3, nR3-2, nR1-12, nR1-15, nR2-12, nR1-16 e nR2-15, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/132/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 239ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de outubro de 2.023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 090963232 e 090975186), nos termos do §3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19. Em eventual recurso, o interessado deverá atender às solicitações de RESID (doc. SEI nº 090963232) e apresentar documentação para análise de SMT e projeto compatível para análise de SVMA, caso necessário.

São Paulo, 04 de outubro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Renato Kamio

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 05/10/2023, às 14:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091133365** e o código CRC **32CFFA15**.